

Reuters: EDP.P.LN / EDP.N
Bloomberg: EDP PL / EDP US

COMUNICADO

ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16º e 17º do Código dos Valores Mobiliários e na alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Regulamento da CMVM nº 04/2004, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem divulgar ao mercado e ao público em geral o seguinte:

A BRISA Participações, SGPS, S.A. (“BRISA”) comunicou, nesta data, à EDP que alienou, em 2 de Fevereiro, à BALTIC SGPS, S.A., sociedade detida indirectamente a 100% pela José de Mello SGPS, S.A., 73.202.802 acções representativas de uma participação de 2,0020% no capital social da EDP, ao preço de € 2,70 por acção.

A BRISA informou ainda que, na sequência da referida transacção, deixou de deter qualquer participação no capital social da EDP.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

**GABINETE DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director
Gonçalo Santos
Elisabete Ferreira
Cristina Requicha
Rui Antunes
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt